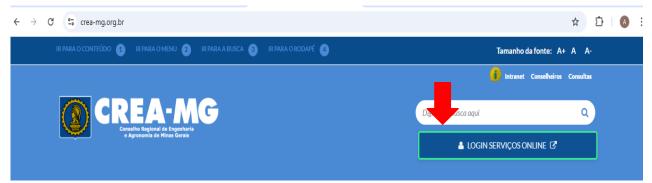


Tutorial para envio de documentação pelo profissional indicado pela entidade de classe e instituição de ensino como representante para compor o plenário do Crea-MG

O envio de documentação ao Crea-MG para fins de indicação de representante para compor o Plenário do Crea-MG será processado de forma virtual, por meio do Sistema de Serviços Online do Crea-MG(SITAC).

Seguem as instruções para envio e protocolo da documentação pelo **PROFISSIONAL INDICADO pela <u>entidade de classe</u> e <u>instituição de</u> ensino** como representante para compor o plenário do Crea-MG:

- 1 Acessar o site do Crea-MG pelo endereço: http://www.crea-mg.org.br/;
- 2 Na página inicial, acessar o botão LOGIN SERVIÇOS ONLINE;



3 – Na nova página que irá se abrir, selecionar a opção "Profissional" e preencher os campos CPF e senha; Caso não tenha cadastro, acessar a opção "Não tenho acesso" e proceder o cadastramento da senha;

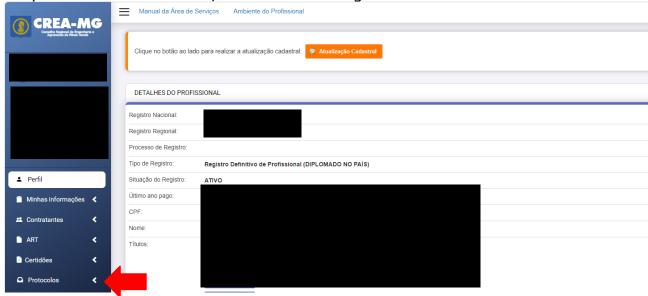




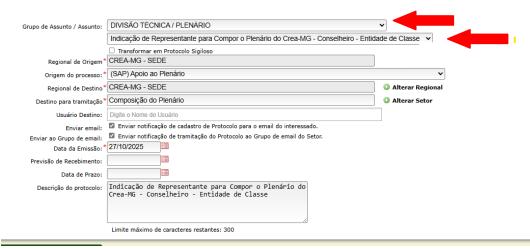
SERVICO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

4 - Após acessar o Sistema, será aberta a seguinte tela:



5 – No Botão "Protocolos", selecione "Cadastrar Protocolo" e uma nova página será aberta. Em "Grupo de Assunto/Assunto", selecione "DIVISÃO TÉCNICA / PLENÁRIO". Em seguida, selecione "Indicação de Representante para Compor o Plenário do Crea-MG - Conselheiro - Entidade de Classe" OU "Indicação de Representante para Compor o Plenário do Crea-MG - Conselheiro - Instituição de Ensino", conforme abaixo:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

- **6** Faça a leitura das informações, concorde com os termos selecionando todas declarações e no campo "Descrição do Protocolo", descreva o assunto principal: "Indicação de Representante para Compor o Plenário do Crea-MG Conselheiro Entidade de Classe" ou "Indicação de Representante para Compor o Plenário do Crea-MG Conselheiro Instituição de Ensino";
- 7- Anexe ao protocolo os documentos solicitados nos campos determinados;



- 8 Após anexar os documentos solicitados, clique no botão + Cadastrar;
- 9 Logo após, o protocolo já estará cadastrado;
- 10 O Setor de Apoio ao Plenário poderá solicitar o envio de outros documentos ao interessado, a fim de que sejam cumpridas as exigências regimentais estabelecidas pelo Confea